



PORTARIA Nº 022/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre desdobramento Funcional de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal do Magistério nº 270/2009.

Considerando a necessidade de servidores para desempenhar serviços na área de educação, faz se necessário o desdobramento de carga horária de 20 horas para 40 horas semanais dos servidores relacionados abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer o desdobramento em mais 20 (vinte) horas semanais aos Servidores Públicos Municipais, na qualidade de Professores, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, passando a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, por exclusiva necessidade da Administração.

Art. 2º Este desdobramento é por tempo determinado, e será pelo período de 15 de fevereiro de 2024 encerrando-se em 30 de dezembro de 2024, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art.3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15/02/2024, sendo revogada as disposições em contrário.



Nº ORDEM	PROFESSORES	MATRICULA
01	ALAÍDES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	45
02	APARECIDO DOS SANTOS SOUZA	208
03	EDILETE DOS SANTOS ITACARAMBI	927
04	EDITÂNIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2008
05	EDINAIR DE SOUZA GUALBERTO MOREIRA	207
06	ERILAN DE JESUS RIBEIRO	191
07	GILVAN HONORATO DA SILVA	465
08	IVANETE DE SOUZA CASTRO	420
09	JOSÉ LOPES FILHO	86
10	JOSEMAR DE OLIVEIRA DIAS	340
11	MARISTELA DA CRUZ ALMEIDA	959
12	TATIANE PEREIRA DE SOUZA PASSOS	2486
13	TEODORO ARAÚJO NETO	292
14	ZENIVALDO CARDOSO ATAÍDE	1992

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 16 de fevereiro de 2024.

**FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:588
85749100**

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2024.02.16
12:33:33 -03'00'

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal